



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Sexta-feira, 21 de Julho de 2023 Edição 1378

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 195, DE 17 DE JULHO DE 2023 - LEI N.9242

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$16.411.769,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 16.411.769,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.122.0095.4170.0000	3.3.90.39.00	3440	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	504.504,00
10.302.0212.4283.0000	3.3.90.39.00	3438	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	12.556.149,00
10.302.0212.4283.0000	3.3.91.39.00	3439	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	3.351.116,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.122.0095.2389.0000	3.1.90.11.00	2059	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	-16.411.769,00

Anulação (-) -16.411.769,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2023.004.000008-3-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 17 de JULHO de 2023

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

DECRETO Nº 201, DE 21 DE JULHO DE 2023 - LEI N.9242

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$23.767.116,39 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 23.767.116,39

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
08.241.0215.1510.0000	4.4.90.51.00	3445	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL	33 033 033	128.126,69

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2491.0000	3.1.90.11.00	850	INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	33 033 033	232.989,70

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.122.0095.4170.0000	3.3.90.36.00	1144	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	10.000.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.302.0212.4283.0000	3.3.91.39.00	1952	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	10.000.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
13.122.0095.2206.0000	3.3.90.39.00	3446	FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	44 044 044	110.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
08.122.0095.2417.0000	3.3.90.36.00	2952	FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	33 033 033	2.000.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
08.243.0097.2437.0000	3.3.90.39.00	2968	FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	33 033 033	276.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
08.122.0095.2841.0000	3.3.90.14.00	1748	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PÚBLICA	44 044 044	20.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
06.122.0095.2841.0000	3.3.90.36.00	1751	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PÚBLICA	22 022 022	1.000.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
20.605.0138.1008.0000	4.4.90.51.00	2276	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA	22 022 022	-1.000.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
08.243.0165.2110.0000	4.4.90.52.00	2379	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	33 033 033	-28.126,69

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
08.244.0038.2123.0000	3.3.90.32.00	2401	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	33 033 033	-117.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
08.244.0038.2120.0000	3.3.90.30.00	2705	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	33 033 033	-115.889,70

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
08.243.0165.2110.0000	3.3.90.30.00	2724	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	33 033 033	-15.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
08.122.0095.4174.0000	3.3.90.32.00	3021	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	33 033 033	-60.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
08.244.0038.2120.0000	4.4.90.52.00	3104	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	33 033 033	-25.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.122.0095.2389.0000	3.1.90.11.00	2059	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	-20.000.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
08.122.0095.2417.0000	3.1.90.11.00	2950	FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	33 033 033	-2.276.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0068.2112.0000	3.3.90.39.00	1653	SECRETARIA MUN. DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO	44 044 044	-11.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.125.0168.1096.0000	3.3.90.39.00	2313	SECRETARIA MUN. DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO	44 044 044	-25.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.128.0172.1061.0000	3.3.90.39.00	2317	SECRETARIA MUN. DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO	44 044 044	-18.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2317.0000	4.4.90.51.00	2893	SECRETARIA MUN. DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO	44 044 044	-30.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.692.0175.1072.0000	3.3.90.39.00	3058	SECRETARIA MUN. DESENVOLV. ECONOMICO E TURISMO	44 044 044	-26.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
06.122.0095.2841.0000	3.3.90.39.00	1752	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PÚBLICA	44 044 044	-20.000,00

Anulação (-) -23.767.116,39

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2023.004.000008-3-PA

Campos dos Goytacazes - RJ, 21 de JULHO de 2023

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 202, DE 21 DE JULHO DE 2023 - LEI N.9242

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 100.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2469.0000	3.3.90.39.00	3315	COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS	10 010 010	100.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2023.004.000008-3-PA

Campos dos Goytacazes - RJ, 21 de JULHO de 2023

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 203, DE 21 DE JULHO DE 2023 - LEI N.9242

Resolve: *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências*
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$4.581.040,23 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 4.581.040,23

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.694.0027.2454.0000	4.5.90.86.00	3443	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS	10 010 010	4.581.040,23

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro 4.581.040,23

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2023.004.000008-3-PA

Campos dos Goytacazes - RJ, 21 de JULHO de 2023

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 204, DE 21 DE JULHO DE 2023 - LEI N.9242

Resolve: *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências*
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$4.506.861,07 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 4.506.861,07

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2271.0000	3.3.90.39.00	3444	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	00 001 001	1.641.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.122.0106.3308.0000	3.3.90.39.00	3378	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00 001 001	100.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.122.0106.3308.0000	4.4.90.51.00	3407	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00 001 001	2.765.861,07

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro 4.506.861,07

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2023.004.000008-3-PA

Campos dos Goytacazes - RJ, 21 de JULHO de 2023

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 205, DE 21 DE JULHO DE 2023 - LEI N.9287

Resolve: *Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências*
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$99.360,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 99.360,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
27.695.0181.2200.0000	3.3.90.36.00	3357	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	33 033 033	99.360,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
27.695.0181.2200.0000	3.3.90.30.00	3355	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	33 033 033	-20.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
27.695.0181.2200.0000	3.3.90.39.00	3358	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	33 033 033	-79.360,00

Anulação (-) 99.360,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2023.004.000008-3-PA

Campos dos Goytacazes - RJ, 21 de JULHO de 2023

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 206, DE 21 DE JULHO DE 2023 - LEI N.9242

Resolve: *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências*
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$463.030,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 463.030,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.061.0028.2012.0000	3.3.90.40.00	3447	SECRETARIA MUN DE PLANEJ URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE	77 077 077	463.030,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro 463.030,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2023.004.000008-3-PA

Campos dos Goytacazes - RJ, 21 de JULHO de 2023

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

Portaria nº 984/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Leci do Rosário dos Santos.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2023.204.001388-9-PA:

Art.1º- Conceder PENSÃO mensal a **Leci do Rosário dos Santos**, na condição de viúva do falecido funcionário Gumerindo dos Santos, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, na função de Servente –Padrão K, matrícula nº2715, uma **PENSÃO MENSAL** no percentual correspondente a cota de 50% (cinquenta por cento) acrescida de 10% (dez por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 05/04/2023, data do óbito, tudo com base no Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 23 e 25, I da Lei Complementar nº 28/2022.

Art.2º- Fixar os proventos mensais em R\$ 1.302,00 (um mil, trezentos e dois reais), a partir da data do óbito, 05/04/2023, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Servente – Padrão K	<u>Parcela Única: Art. 40, §7º da CF/88, redação dada pela EC nº 103/2019, bem como regras previstas nos arts. 23 e 25, I da Lei Complementar nº 28/2022.</u>	R\$ 1.302,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de junho de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Portaria nº 1113/2023

Republica a Portaria nº 260/2020 que dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL ESPECIAL DE MAGISTÉRIO a Merilane Lubanco Costa.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2019.115.005905-6-PA (5959/2019), por determinação do Tribunal de Contas/RJ nos autos do Processo nº 201315-8/2023, republicar a Portaria nº 260/2020, publicada em 30/04/2020, e:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Merilane Lubanco Costa**, Professora II – 25h – Padrão D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 18244, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, §1º, III, "a" c/c o §5º da CF/88.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.666,56 (dois mil, seiscientos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Professor II – 25h - Padrão D	Proventos integrais da regra permanente; Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004 c/c art. 7º, VII da CF/88	R\$ 2.666,56

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de julho de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1114/2023

Republica a Portaria nº 668/2018 que dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL a Sandra Maria Dias Ferreira.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2017.115.007327-7-PA (6803/2017), por determinação do Tribunal de Contas/RJ nos autos do Processo nº 211831-4/2023, republicar a Portaria nº 668/2018, publicada em 25/05/2018, e:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a **Sandra Maria Dias Ferreira**, Pedagoga III – Padrão D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 17349, com proventos igual a média aritmética e proporcional ao tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, §1º, III, "a" da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional a 10.522/10.950 (28/30) em R\$ 3.935,24 (três mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos), correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Pedagoga III – Padrão D	Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 3.935,24

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de julho de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Portaria nº 1117/2023

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL a Lucileia do Carmo Jorge da Silva.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 105/2023;

Resolve, por determinação judicial, nos autos do Processo nº 0810158-34.2023.8.19.0014:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA a Lucileia do Carmo Jorge da Silva, Enfermeira III – 24h, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 100152, com proventos iguais a média aritmética e proporcionais ao seu tempo de contribuição, com fundamento no art. 40, §1º, III, "b" da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.

Art. 2º - Fixar os proventos mensais de forma proporcional a 5.600/10.950 (15/30) em R\$ 2.850,64 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos), com efeito a contar de 30/05/2023, data da decisão judicial, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Enfermeira III – 24h	Parcela Única – sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 2.850,64

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar proferida nos autos da ADIN nº 4.582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de julho de 2023.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 570/2023

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER a servidora ELIZANA HENRIQUES DE CARVALHO BATISTA, matrícula nº 21250, ocupante do cargo de Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Ordem Pública/ Guarda Civil Municipal, a partir da publicação até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 18 de julho de 2023.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA SMARH Nº 572/2023

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA, LEI Nº 5247/91, A SERVIDORA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o que foi apurado no Processo nº 2022.204.000796-6-PA, advertir a Servidora Pública Municipal, matrícula nº 28.857, por inobservância de seu dever funcional, contrariando o estabelecido no art. 134 c/c 147 da Lei nº 5247/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que assim estabelece:

Art. 134 – São deveres do funcionário:

I - ...

III – observar normas legais e regulamentares;

Art. 147 – A advertência será aplicada por escrito, nos casos de violação de proibição constante do art. 135, incisos I a VIII e de inobservância do dever funcional previsto em lei, regulamento ou norma interna, que não justifique imposição de penalidade mais grave.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, de acordo com conjunto probatório que evidenciou a infração disciplinar.

Campos dos Goytacazes, 18 de julho de 2023.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 571/2023

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município nos autos do Processo Administrativo de Cessão Individual;

Considerando a conveniência entre órgãos, resolve:

CEDER a servidora MARIANGELA DE SOUZA E SOUZA, matrícula nº. 35133, ocupante do cargo de Auxiliar de Turma, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Cardoso Moreira, ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor (em regime de ressarcimento), a partir da publicação até 31/12/2023 (podendo ser renovada).

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 18 de julho de 2023.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 573/2023

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município nos autos do Processo Administrativo de Cessão Individual;

Considerando a conveniência entre órgãos, resolve:

CEDER o servidor ARISTIDES PEREIRA DA SILVA, matrícula nº. 18381, ocupante do cargo de Animador Cultural, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria de Estado de Educação do Governo do Estado do Rio de Janeiro, ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor (em regime de ressarcimento), a partir da publicação até 31/12/2023 (podendo ser renovada).

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 19 de julho de 2023.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 576/2023

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, *verbis*:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Decreto Municipal nº 285/2017, que acrescenta ao Decreto Municipal nº 186/2013 o artigo 8º-A, *verbis*:

"A cessão reciproca poderá ser concedida até o último dia do último mandato do Chefe do Executivo Municipal"

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER a servidora CLAUDIA SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula nº.19357, ocupante do cargo de Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Itaipava, e em contrapartida recebe por cessão a servidora PAOLA DE OLIVEIRA LEAL FERREIRA, matrícula nº 7788-7/1, ocupante do cargo de Professor II, para exercer suas atribuições neste município, ficando cada município responsável pelo ônus referente a seu funcionário, a partir da publicação até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 19 de julho de 2023.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº	NOME
2019.099.000591-4-PA	Jomar Cardoso Portes –FMS

Em 19/07/2023

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº	NOME
2023.204.001490-4-PA	Mariangela de Souza e Souza
2023.204.002107-6-PA	Claudia Sousa de Oliveira
2023.204.001709-3-PA	Aristides Pereira da Silva

Em 20/07/2023

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº	NOME
2022.204.005677-P-PA	Sissi Elizabeth Mancini Moll
2022.204.004025-5-PA	Merlane Cristina Ferreira de Azevedo
2022.204.005285-7-PA	Odilon de Azevedo da Silva
2023.204.001452-P-PA	Cordelia Maria Ribeiro da Silva
2023.204.001095-5-PA	Hermedino Abreu
2023.204.001317-0-PA	Dalicea Schueler dos Santos
2023.204.001660-5-PA	Marlene Goncalves de Souza
2023.204.001349-7-PA	Mariangela Cruz Codeco
2023.204.001329-2-PA	Marcio Ribeiro de Andrade

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº	NOME
2022.204.004786-0-PA	Sergio de Azevedo Almeida
2022.204.004042-8-PA	Ronaldo Rodrigues
2023.044.000005-0-PA	Edivaldo Araujo de Souza
2023.204.001787-7-PA	Marcia Vera de Oliveira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Em 20/07/2023

Wainer Teixeira de Castro
- Secretário de Administração e Recursos Humanos -**Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social****RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do Processo nº. 2023.129.000117-1-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº. 131.002/2023 e sendo a inexigibilidade de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 25, II da Lei 8.666/1993, ratifica e homologa a presente contratação direta, por inexigibilidade de licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de ensino e aprimoramento de servidores, relativo a Direito das Famílias com a inscrição de 07 (sete) servidores da Subsecretaria de Justiça, para participação no XIV Congresso Internacional do IBDFAM, a ser realizado no período de 25 a 27 de outubro de 2023 em Belo Horizonte, Minas Gerais por meio da empresa **INSTITUTO BRASILEIRO DIREITO DA FAMÍLIA –IBDFAM, CNPJ: 02.571.616/0001-48**, no valor global de R\$ 5.460,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta reais). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 14 de Julho de 2023.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Matrícula nº. 40.442
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 005L/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 2023.205.000080-4-PR
LOCADOR: **Eraldo de Souza** CPF nº **212.689.167-49**
OBJETO: – O presente Contrato tem por objeto a locação do terreno e de construção existente situado na Avenida Presidente Kennedy, nº 51, Jockey Club, Campos dos Goytacazes/RJ, destina-se para funcionamento da Escola Municipal Senador Tarcísio Miranda.
VALOR GLOBAL: R\$41.856,00 (Quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais)
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/06/2023

PUBLIQUE-SE

Em 18 de julho de 2023

MARCELO MACHADO FERES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
MATRÍCULA: 40.743**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.****EXTRATO DE CONTRATO**
1º Termo Aditivo de Prorrogação Contratual

CONTRATO Nº 036L/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 2022.205.000120-1-PR
LOCADOR: **CHRISTIANE AMARAL PINAGE DE LIMA** CPF nº **897.XXX.XXX-34**
OBJETO: – O presente Contrato tem por objeto a locação do terreno e de construção existente situado na Rua Mario de Mattos Goulart 106/108-110/112, Parque Presidente Juscelino, Campos dos Goytacazes/RJ, destina-se para funcionamento do Departamento de Suprimento Escolar.
VALOR GLOBAL: R\$ 129.600,00 (Cento e Vinte e nove mil e seiscentos reais)
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/05/2023

PUBLIQUE-SE

Em 19 de julho de 2023

MARCELO MACHADO FERES
MATRÍCULA: 40.743
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Sec. Mun. de Planej. Urbano Mobilidade e Meio Ambiente****ATO DO PRESIDENTE**

O Presidente do Comitê Gestor do Projeto Orla, no uso de suas atribuições legais, com base na lei Municipal nº 8.335/2013, regulamentada pelo decreto nº 179/2015 e na Portaria 1446/2022, resolve convocar seus membros para a 29ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Projeto Orla, 3ª Reunião Ordinária de 2023, a realizar-se no dia **26 de julho de 2023 às 14h**, no formato misto, sendo presencial, na Associação Raízes, localizada na Rua Prudência da Silva Rangel, nº 104, Farol de São Tomé. Para participação por meio de videoconferência, a plataforma eletrônica terá o link divulgado previamente pelos meios de comunicação adotados entre os membros deste comitê. A reunião terá a seguinte pauta:

- I. Abertura;
- II. Aprovação das ATAS da 27ª e 28ª Reunião;
- III. Discussão sobre alteração do Decreto nº 179/2015 e composição dos membros;
- IV. Organização de eleição e convocação das entidades para escolha dos novos membros para o Comitê Gestor previsto no decreto;
- V. Assuntos Gerais;
- VI. Encerramento.

Campos dos Goytacazes, 20 de julho de 2023

René Justen
Presidente do Comitê Gestor do Projeto Orla**Fundação Municipal de Saúde****PORTARIA FMS Nº. 68/2023**

O PRESIDENTE DA **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o cumprimento às normas legais vigentes da Portaria nº 272, de 8 de Abril de 1998, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, e, da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC- da Anvisa nº 503, de 27/05/2021, que fixam, respectivamente, os requisitos mínimos para se instituir as Terapias de Nutrição Parental e Enteral nas unidades hospitalares do país;

RESOLVE:

1. Designar os servidores relacionados para compor a EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE TERAPIA NUTRICIONAL DO HOSPITAL FERREIRA MACHADO:
 - a) Clarissa de Oliveira Soares Peixoto – Mat. 200.433 – Médica.
 - b) Michelle Gomes Pereira – Mat. 26.505 – Nutricionista.
 - c) Washington Luís Oliveira da Silva – Mat. 25.979 – Enfermeiro.
 - d) Bruno Correa Pereira – Mat. 26.944 – Farmacêutico.
2. A Comissão será presidida pela servidora Clarissa de Oliveira Soares Peixoto, matrícula nº 200.433 e nas faltas ou impedimentos desta pela servidora Michelle Gomes Pereira matrícula nº 26.505.
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 19 de julho de 2023.

Dr. Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0202/2023
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP Nº. 004/2023.
PROCESSO: 2023.099.000021-3-PR
OBJETO: Aquisição de produtos correlatos específicos de microbiologia e outros laboratoriais de bancada, objetivando atender as demandas oriundas dos Laboratórios pertencentes à Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **GEV COMÉRCIO, SERVIÇOS, DISTRIBUIÇÃO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI.**
CNPJ nº 30.722.690/0001-53.
VALOR TOTAL: R\$ 152.008,60 (Cento e cinquenta e dois mil, oito reais e sessenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 04 (quatro) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/06/2023.

Campos dos Goytacazes, 06 de julho de 2023

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0228/2023
FATO GERADOR: Pregão Presencial SRP Nº. 003/2022.
PROCESSO: 2022.099.000060-P-PR.
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar para atender as UTI'S e Centro Cirúrgicos, visando garantir assistência aos pacientes da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.**
CNPJ Nº. 23.486.068/0001-28.
VALOR TOTAL: R\$ 85.527,00 (Oitenta e cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais).
FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.
PRAZO DO CONTRATO: 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/07/2023

Campos dos Goytacazes, 13 de julho de 2023

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Fundação Municipal de Esportes

Processo nº: 2023.002.000104-4-PR

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o Parecer nº 134.009/2023 – PGM, da d. Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, RATIFICO E HOMOLOGO os atos praticados na presente dispensa de licitação na forma de Inexigibilidade de Licitação, em consequência, adjudicando **R L ROCHA EVENTOS ESPORTIVOS**, portador do CNPJ: 11.735.421/0001-87, cujo objeto é a realização da 78ª Edição da Prova Ciclística do Santíssimo Salvador, no dia 06/08/2023 no Município de Campos dos Goytacazes, com base no Art. 25, I, da Lei 8666/93, com valor de R\$ 137.545,00 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais).

Campos dos Goytacazes, 19 de julho de 2023.

Luciano Viana
Presidente da Fundação Municipal de Esportes
Mat: 40.804

Emhab

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Empresa Municipal de Habitação Urbanização e Saneamento - EMHAB

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Extrato de Rescisão – Publicação (Licitação na modalidade Carta Convite nº 001/2022)
Extrato do Termo de Rescisão do Contrato nº 0001/2022
Processo: 2022.014.000010-4-PR
Partes: Empresa Municipal de Habitação, Urbanização e Saneamento – Emhab, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.568.186/0001-27 e empresa F. V. Empreendimentos e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.783.441/0001-89.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, sem motorista, licenciamento anual e seguros por conta da contratada, a fim de auxiliar nos trabalhos realizados pela Emhab.
Fundamentação Legal: Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Data da assinatura: 28/03/2023.

PUBLIQUE-SE.

Em 18 de julho de 2023.

MARCELO D'OLIVEIRA MORGAGE
Presidente da Empresa Municipal de Habitação-Emhab
Mat. nº 41.332

(Publicação por Omissão)

Codemca

RELAÇÃO DE PROCESSOS APROVADOS PELO PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS. REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTOS.

PROCESSO Nº

2022.010.000055-2-PR - Wagner Mattos Ferreira Paes

Campos dos Goytacazes, 18 de julho de 2023.

Afranio dos Santos Junior
Presidente – CODEMCA
Mat. 40711

Previcampos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 413/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) **ALCIR MACIEL DA SILVA**, matrícula nº: 6891 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 24 de julho de 2023 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2023.204.000546-2-PA – **READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de julho de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 414/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) **LUIZ CLÁUDIO MANHÃES NUNES**, matrícula nº: 13330 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 24 de julho de (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2023.204.000714-9-PA - **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de julho de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 415/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) **MARIA BEATRIZ GOMES NETTO**, matrícula nº: 28957 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 24 de julho de (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº.2023.099.000466-4-PA **REAVLIAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de julho de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 416/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) **MARIA BEATRIZ GOMES NETTO**, matrícula nº: 100625 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 24 de julho de (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº.2023.099.000465-7-PA **REAVLIAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de julho de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 417/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a), **ANGÉLICA PEREIRA AZEVEDO PAPA** matrícula nº: 18417 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 24 de julho de (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2022.204.005250-9-PA – **RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORARIA.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de julho de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 418/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) **MÁRCIO FRANÇA**, matrícula nº: 26305 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 24 de julho de 2023 (segunda-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. 2023.099.000687-9-PA – **RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de julho de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 419/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Comunico o (a) Sr. (a) abaixo relacionado, para a Junta Médica Pericial, que será realizada no dia 26 de julho de 2023 (quarta-feira) às 14h na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes – RJ, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita no respectivo processo:

Servidor	Matrícula	Processo
GISELLE ALMEIDA BARRETO MACHADO	25665	AVALIAÇÃO INTERNA
LUCIA HELENA FRANCISCO SILVA BARRETO	27165	AVALIAÇÃO INTERNA
MARIA DE FATIMA CARVALHO MAGALHAES ROSA	25573	AVALIAÇÃO INTERNA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de julho de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 420/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) **SILVIA MACIEL GONÇALVES**, matrícula n°: 39365 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 26 de julho de 2023 (quarta-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n°. 2023.204.002062-7-PA – REAVALIAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de julho de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente – Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 421/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) **ANGELA DA SILVA LOPES**, matrícula n°: 27923 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 26 de julho de 2023 (quarta-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n°. 2023.099.000641-6-PA – READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de julho de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente – Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 422/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) **SUZY PATRICIA CARVALHO DA SILVA**, matrícula n°: 100562 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 26 de julho de 2023 (quarta-feira) às 14 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n°. 2021.099.000611-3-PA – READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de julho de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente – Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 423/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Comunico o (a) Sr. (a) abaixo relacionado, para a Junta Médica Pericial, que será realizada no dia 28 de julho de 2023 (sexta-feira) às 09h na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, Campos dos Goytacazes – RJ, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita no respectivo processo:

Servidor	Matrícula	Processo
ANA VALERIA BONIOLO MEDEIROS	21073	AVALIAÇÃO INTERNA
FRANCISCO VICENTE MAIOLINO DE LEMOS	38965	AVALIAÇÃO INTERNA
JORGE EDUARDO BRITO RIBEIRO	28324	AVALIAÇÃO INTERNA
ROSA CRISTINA DE ALVARENGA GOMES MORISSON	349	AVALIAÇÃO INTERNA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de julho de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente – Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 424/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) **FERNANDA PARAVIDINO FRANÇA**, matrícula n°: 24533 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 28 de julho de 2023 (sexta-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n°. 2023.204.000325-8-PA – READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de julho de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente – Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 425/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr. (a) **KARINA DE SOUZA BARBOSA**, matrícula n°: 29072 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 28 de julho de 2023 (sexta-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo n°. 2022.099.001181-3-PA – REAVALIAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de julho de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente – Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº. 020/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sr. (a). **RAPHAEL DE SOUZA RIBEIRO**, matrícula n° 900948, a comparecer na sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres n° 173 Centro, Campos dos Goytacazes – RJ, para tratar de assunto de seu interesse no horário de 09H às 17H no prazo de 48h,

O não comparecimento no prazo estabelecido acarretará na suspensão do benefício do servidor interessado.

Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de julho de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente – Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº. 021/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sr. (a). **ELIANE DE SOUZA ALEXANDRE**, matrícula n° 25939, a comparecer na sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres n° 173 Centro, Campos dos Goytacazes – RJ, para tratar de assunto de seu interesse no horário de 09H às 17H no prazo de 48h,

O não comparecimento no prazo estabelecido acarretará ciência automática e suspensão da licença médica do servidor interessado.

Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de julho de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente – Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº. 022/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sr. (a). **ELIZANA HENRIQUES DE CARVALHO BATISTA**, matrícula n° 21250, a comparecer na sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres n° 173 Centro, Campos dos Goytacazes – RJ, para tratar de assunto de seu interesse no horário de 09H às 17H no prazo de 48h,

O não comparecimento no prazo estabelecido acarretará ciência automática e suspensão da licença médica do servidor interessado.

Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de julho de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente – Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº. 023/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sr. (a). **ALESSANDRA DE AZEVEDO DIAS LEITE**, matrícula nº **16819**, a comparecer na sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres nº 173 Centro, Campos dos Goytacazes – RJ, para tratar de assunto de seu interesse no horário de 09H às 17H no prazo de 48h,

O não comparecimento no prazo estabelecido acarretará ciência automática e suspensão da licença medica do servidor interessado.

Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de julho de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº. 024/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sr. (a). **SONIA MARIA DA SILVEIRA MACHADO**, matrícula nº **16792**, a comparecer na sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres nº 173 Centro, Campos dos Goytacazes – RJ, para tratar de assunto de seu interesse no horário de 09H às 17H no prazo de 48h,

O não comparecimento no prazo estabelecido acarretará ciência automática e suspensão da licença medica do servidor interessado.

Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de julho de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº. 025/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sr. (a). **ELIETE TEIXEIRAFERNANDES**, matrícula nº **27530**, a comparecer na sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres nº 173 Centro, Campos dos Goytacazes – RJ, para tratar de assunto de seu interesse no horário de 09H às 17H no prazo de 48h,

O não comparecimento no prazo estabelecido acarretará ciência automática e suspensão da licença medica do servidor interessado.

Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de julho de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO
Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021

Comissão Permanente de Licitação**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, "in fine", com fulcro no art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 015/2022, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal, com locação de cilindros, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 03 de agosto de 2023, às 10h (dez horas).

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 20 de julho de 2023.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2023****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, "in fine", no uso de suas atribuições, em atendimento ao Memorando Interno do Gabinete do Secretário/SMARH, torna público e comunica aos interessados o **ADIAMENTO "SINE DIE"** da licitação em epígrafe, que estava marcada para o dia 20 de julho de 2023, às 10h (dez horas), conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras e serviços de impressão, com fornecimentos de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimentos de insumos, exceto papel, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Motivo do adiamento: Falta de tempo hábil para análise das impugnações.

Campos dos Goytacazes, 19 de julho de 2023.

José Dalton de Souza Pinto Filho
- Pregoeiro -

Câmara Municipal**EXTRATO DE CONTRATO – 1º TERMO ADITIVO**

Processo nº 105/2022.

Pregão Presencial nº 09/2022.

Contrato nº 028/2022.

Objeto: Prorrogação da contratação de empresa especializada para fornecimento de mão-de-obra dedicada de fotógrafo, auxiliar de fotografia e supervisor técnico operacional de vídeo para cobertura de sessões, audiências públicas e eventos da CMCG e EMUGLE

Contratada: LENT FILMES LTDA

CNPJ: 33.805.652/0001-52.

Valor Global: R\$ 29.007,74 (Vinte e nove mil e sete reais e setenta e quatro centavos).

Valor Mensal: R\$ 14.503,87 (Quatorze mil e quinhentos e três reais e oitenta e sete centavos)

Vigência: 2 (dois) meses, a partir de 05/07/2023 a 04/09/2023.

Data de assinatura: 04/07/2023.

Dotação: P.T. 10112200952724.

Despesa: N. D.339039.

Gestor: Frederico Barbosa Parente.

Fiscal: Vinicius Soares Barbosa.

Campos dos Goytacazes, 04 de julho de 2023, 346º da Vila de São Salvador dos Campos e 188º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 371º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Marcos da Silva Bacellar
Presidente da CMCG



PREFEITURA DE
CAMPOS

Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES**

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 98168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br